## ·UEMS·

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.454, de 24 de setembro de 2014.

Homologa a Resolução nº 1.436, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 11 de julho de 2014, que autoriza a oferta, em 2014, de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.436, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de julho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.714, de 14 de julho de 2014, p. 77, que autoriza a oferta, em 2014, de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS